

LEI MUNICIPAL N.º 1400/2025

De 20 de outubro de 2025.

**Faz denominação de
artéria.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Marcos Antonio Cabral Gonçalves, e EU sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica denominada de José Gomes de Lucena, ou simplesmente Bezeca Lucena, a Rua Projetada 08 do loteamento Belo Monte, com início à Rua José Laurentino Sobrinho, sentido Oeste/Leste, segunda paralela Norte à Rua Maria Francisca de Sousa, nesta cidade de Brejo Santo - Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), em 20 de outubro de 2025.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Setor Legislativo
RECEBIDO
Em 31/10/2025
As 11:10 hs
João Vitor
Servidor